



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 019/CAE-GAP-CO/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002123/2022-91

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 226/CAE/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de módulos termoacústicos habitacionais para a substituição eventual do rancho da Base Aérea de Canoas (BACO)

CONTRATADA: GUAPORE CONTAINERS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.709.445/0001-33

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a alteração dos itens 3.1 e 3.2, da Cláusula 3ª do 1º Termo de Apostilamento, referente ao Contrato nº 019/CAE-GAP-CO/2023, conforme amparo legal no inciso I, do art. 58 da lei 8.666/93, por se tratar de um erro material sem modificação das bases contratuais e corrigir o erro material presente na Cláusula Primeira e Terceira do Contrato, tendo em vista o valor apresentado na proposta da empresa referente ao item 2 (Locação para o período de 24 meses).

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO

2.1. Na Cláusula 1ª – OBJETO, alterar o valor referente ao item 2 da tabela referente ao Contrato nº 019/CAE-GAP-CO/2023:

Onde se lê:

<i>Item</i>	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mobilização	1 UN	R\$ 1.818.350,00	R\$ 1.818.350,00
2	Locação para o período de 24 meses	24 Meses	R\$ 245.833,33	R\$ 5.900.000,00
3	Desmobilização	1 UN	R\$750.000,00	R\$750.000,00
TOTAL				R\$ 8.468.350,00

Leia-se:

<i>Item</i>	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mobilização	1 UN	R\$ 1.818.350,00	R\$ 1.818.350,00
2	Locação para o período de 24 meses	24 Meses	R\$ 245.833,33	R\$ 5.899.999,92
3	Desmobilização	1 UN	R\$750.000,00	R\$750.000,00
TOTAL				R\$ 8.468.349,92

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 8.468.349,92 (oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e nove e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA 4ª – ALTERAÇÃO

2.1. Na Cláusula 3ª – Preço, do 1º Termo de Apostilamento:

Onde se lê:

“ 3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 019/CAE-GAP-CO/2023, reajustado, para o valor de R\$ 8.729.593,38 (oito milhões setecentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 1/SSUB-GAP-CO/2024, de 22.04.2024, assinado por Lucas Leandro Bezerra 2º Ten Int, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002123/2022-91, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	24/02/2023	24/02/2025	R\$ 8.468.350,00
1º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	24/02/2025	R\$ 261.243,38
TOTAL			R\$ 8.729.593,38

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 261.243,38 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).”

Leia-se:

“3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 019/CAE-GAP-CO/2023, reajustado, para o valor de R\$ 8.718.852,61 (oito milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 3/SSUB-GAP-CO/2024, de 03/10/2024, assinado por DANIELA COVOLO CANABARRO Cap Int, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002123/2022-91, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	24/02/2023	24/02/2025	R\$ 8.468.349,92
1º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	24/02/2025	R\$ 250.502,69

TOTAL	R\$ 8.718.852,61
-------	------------------

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 250.502,69 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos).”

CLÁUSULA 5ª – PREÇO

3.1. O valor total deste Apostilamento será a **redução de R\$ 10.740,69** (dez mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	24/02/2023	24/02/2025	R\$ 8.468.349,92
1º Termo de Apostilamento	01/08/2024	24/02/2025	R\$ 261.243,38
2º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	24/02/2025	- R\$ 10.740,69
TOTAL			R\$ 8.718.852,61

CLÁUSULA 6ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato nº 019/CAE-GAP-CO/2023, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA 7ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 8ª - DISTRIBUIÇÃO

6.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

6.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Canoas, data conforme assinatura eletrônica.

MARCOS PANDINO FERREIRA Cel Int
Ordenador de Despesas

MARCELO MONTEIRO BERTOLIN Maj Int
Agente de Controle Interno

DANIELA COVOLO CANABARRO Cap Int
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/CAE-GAP-CO/2023
Data/Hora de Criação:	17/10/2024 12:09:47
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	5
Hash MD5:	be007cdf3512439d91f32055ef2bb6cb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANIELA COVOLO CANABARRO MELIS no dia 18/10/2024 às 10:05:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JÉSSICA FERREIRA DE CARVALHO no dia 21/10/2024 às 10:18:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARCELO MONTEIRO BERTOLIN no dia 21/10/2024 às 10:42:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCOS PANDINO FERREIRA no dia 21/10/2024 às 10:48:35 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO